

N.º 101.

Prof. n.º 9 Req. fl. 1 3 3.

B. Pt. 10, m. 5-176, VV

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno 1917.

Data 8 de Janeiro de 1917.

19
42

(RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS)

(ENTRADO EM 21-NOVEMBRO-1916.)

» SANTA RITA DO PASSA QUATRO »

Interessado DI Q U I G I O V A N N I M A S S I M O .

Assumpto Pedindo restituição da importancia despendida com o seu transporte e o da sua familia, do porto de BUENOS-AIRES ao de SANTOS.

(RS.390\$000)



B. Thiers
1916
17/01/1917

Arthur Lange *3.º Off.*

12

JAN 30 1917

Il. mo Sr. P. Secretário dos Negócios
da Agricultura

00973

S. Paulo

O abaixo assignado Massimo Diguigiovanni,
tendo chegado a Santos, procedente de Buenos-
Ayres, pelo vapor *Frisia*, no dia 21 de Novem-
bro de 1916, e tendo accedido os favores da lei que
auctorisa a restituição da importância que despen-
deu com as passagens de 3ª classe para si e para
sua familia, vem requerer os dignos mandos
que lhe seja feita dita restituição. O peticionario
junta os documentos provando que se acha com
sua familia localizado na Fazenda do Sr. Manoel
Ferreira de Perende, e todos os demais exigidos pela
lei.

S. Rita do Passaquara 8 de Janeiro de 1917
Diguigiovanni Massimo



Recebo a firma supra de Diguigiovanni
Massimo, do que deu fé. Santa Rita do Pas-
saquara, 24 de Janeiro de 1917.

Em testemunho da verdade
Virgínio Waldomiro Villela
2o Tabelião



DIRECTORIA GERAL
EXPEDIENTE

JAN 30 1917

REGISTADO

Prot. N. 305

A. Simoes

1019 Bg 1133

Koninklijke Hollandsche Lloyd 2

AGENCE de *Paul*

REÇU

Reçu de:

M^r Lazzari Ferdinando

la somme de:

*trecentose noventa
unil reis*

Correspondante au

Prepaid N. 0719 *

de *6 1/2* places

de *Buenos Ayres*

à *Santos*

en faveur de:

	Age	Place
1 <i>Lazzari Palma</i>	<i>60</i>	<i>1 v</i>
2 <i>Massimo Diquigiovanni</i>	<i>30</i>	<i>1 v</i>
3 <i>Francesco</i> "	<i>23</i>	<i>1 v</i>
4 <i>Caterina</i> "	<i>18</i>	<i>1 v</i>
5 <i>Rosa A.</i> "	<i>25</i>	<i>1 v</i>
6 <i>Palma</i> "	<i>3</i>	<i>1/2 v</i>
<i>Giuseppe Arignani</i>	<i>27</i>	<i>1</i>

Paul le 30-8-1906

L'Agent



Observation--Le reçu doit être conservé par la personne qui a payé le prepaid.

Eu abaixo assignado, fazendeiro desta comarca, declaro
que a familia do Sr. Manoel emigrante de quatro pessoas
de todos os seus ventos, como consta do passaporte, estão
de em e de no mesmo fazenda como colonos desde o
dia 26 de Novembro do corrente anno

Para maior clarea assigno o presente documento

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de Janeiro de 1917

Manoel Ferreira da Silva



Respecheo a letra e feitura supra de Manoel
Ferreira de Rezende, do que dou fé. Santa Rita
do Passa Quatro, 24 de Janeiro de 1917.

Seu testemunho da verdade

Virgínio Waldomiro Villela

2o Tabeleia

João Baptista de Barros
1º Juiz de Paz do districto
da cidade e camara de
Santa Rita do Passa Suato,
Estado de São Paulo, etc.

Atto que o subdito italiano
"Massimo Diquigioranni" e
sua familia composta de qua-
tro pessoas de trabalho e menores,
residem neste municipio onde
são colheos da "Fazenda do Sr.
Maurice Ferreira de Rezende.

S. Rita 300 300
300 300
REPUBLICA
REIS REIS
EXPONTOHNTCO
Janeiro de 1919
João Baptista Barros



Recouho a fuma supra de João Baptista
de Barros, do que dou fé. Santa Rita do Pas-
sa Suato, 24 de Janeiro, de 1919.

Em testemunho W de uma de

Virgilio Waldomiro Villela

2º Tabelião

520

4

A' Directoria do Departamento Estadual do Trabalho, para
que se sirva informar.

Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1917.



Director.

DIQUIGIOVANNI MASSIMO, expontaneo, italiano, agricultor, de 30 annos, sua mulher, Rosa, de 25, seus filhos, Palma, de 3 annos, Giovanni, de 2 mezes, sua mãe, Palma, de 60, seus irmãos, Francisco, de 23, e Catterina, de 18 annos de idade, procedentes do porto de Buenos Aires, vieram pelo vapor "Frisia," entraram, na Hospedaria, deste Departamento, em 21 de Novembro de 1916 e seguiram para a fazenda do Sr. Manoel Ferreira de Rezende, em Santa Rita, contractados de accordo com a procura n.941.

Estando os documentos em ordem e a localização de accordo com o regulamento em vigor, - parece-me que o presente requerimento poderá ser DEFERIDO. No documento de fls.2, consta ter pago o requerente, por seis passagens e meia, 390\$000,- porém, o imigrante Giovanni Arrigoni, de 27 annos e constante daquelle documento, não embarcou. Portanto, tem o requerente a receber sómente a quantia de Rs.... 330\$000, por cinco passagens e meia, á razão de 60\$000, por passagem, conforme documento de fls.2.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 16 de Março de 1917.

*Providencia
Mey
Ri*

M. C. Souza
Director.

*Copy given to 12,
a 17-3-917-*

DIRECTORIA GERAL
EXPEDIENTE

AGO 20 1917

N.º 05920

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONIAÇÃO E LIM. GRÃO

AGO 20 1917

OFFICIAL MAIOR



9

DIRECTORIA GERAL
EXPEDIENTE

Pita, 17 de Agosto de 1917

M. Sr. D.º ^{AGO 20 1917} Secretário da Agricultura
S. Paulo.

M

O Sr. Diquigiovanni Massimo, cobro nesta minha fazenda S. Helena, chegado da Argentina em 21 de Novembro de 1916, e possuidor da caderneta n.º 4677 d'esse Patronato Agrícola, tendo feito regular requerimento pela restituição da passagem desde ha muito tempo, e não tendo ainda recebido resposta alguma, rogo o obsequio a V. S. M. para que possa obter a dita restituição prestando muito por despesas encontradas.

Na esperança de obter quanto mais breve possível uma resposta positiva, envio antecipados agradecimentos, e com o mais grande obsequio subscrevo-me

De V. S. M.
Sr.º Dev.º e Ob.º
Por Manoel Ferreira de Rezende
[Signature]

9 0027 347-

Com referencia ao assumpto da carta de fls.9, -cumpre-me informar que, por Aviso nº 1026, de 23 de Março ultimo, -mandou-se pagar ao immigrante **DIQUIGIOVANNI MASSIMO** a importancia de **TRESENTOS E TRINTA MIL RÉIS (330\$000)**, -importancia esse que se acha no Thesouro do Estado a disposição daquelle immigrante, ou de alguém por elle, com procuração bastante para effectuar o seu recebimento.

Nesse sentido, penso, salvo melhor juizo, que ao Snr. Manoel Ferreira de Rezende, signatario da carta supra referida, se poderá responder.

Secção de Expediente da Directoria de Terras, 21 de Agosto de 1917.

Arthur Lang
3º Official.

Min

22/8/17

Arscus

Providenciado por carta de 25.8.1917.

Cópia

Carta ¹¹

25 AGOSTO

1917

Sr. Manoel Ferreira de Rezende

Fazenda "Santa Helena"

SANTA RITA

Em referencia á vossa carta de 17 do corrente, communico-vos que o requerimento do vosso colono, Diquigiovanni Massimo foi deferido e o respectivo pagamento de 330\$000, requisitado pelo Aviso desta Secretaria sob n.1026, de 23 de Março deste anno, podendo ser recebido no Thesouro do Estado pelo referido colono ou por quem o represente legalmente.

Com estima, sou vosso

att2 obr2

Director.

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Secção do Expediente
* FEV 20 1918 *
01707
No _____
DIRECTORIA GERAL

Secretaria da Agricultura
FEV 19 1918
Gabinete do Secretario

Á DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

Marcos Pereira
FEV 19 1918
OFFICIAL MAIOR

M.^{mo} Sr. Secretario de
Agricultura
S. Paulo

O abaixo assignado, forense nesta ci-
dade, tem a honra de pedir a V. S. M.^{mo} o especial
favor de ver se pôde enviar-me os passaportes de
Sr. Diuigiiovanni Massimo, e familia, meus colonos
os quaes me pedem continuamente, e que foram enviados
a um superior officio, em occasião do requerimento feito
para a restituição da passagem da Argentina para aqui.
Sem nada mais, com o maior obsequio sub-
scrivo-me

De V. S. M.^{mo}
Sr. Dev. e Ob.

Por Marcos Pereira de Perende
S. Rita, 18 de Fevereiro de 1918

DIRECTORIA GERAL
EXPEDIENTE

FEV 20 1918

333
M. Pereira

141

Na carta de fls.12, o Snr.Manoel Ferreira de Rezende, proprietário da fazenda "Santa Helena", em SANTA RITA, -pede a devolução dos passaportes dos seus colonos DIQUIGIOVANNI MASSIMO e FRANCISCO.

Cumpre-me informar que os documentos referidos, constam das folhas 3 e 4 do presente processo e que nenhum inconveniente ha em serem entregues, desde que o interessado ou alguém por elles, legalmente, autorizado se apresente nesta Secretaria, para recebê-los mediante recibo.

Nesse sentido, penso, salvo melhor juizo, que se poderá responder a carta supra referida.

Secção de Expediente da Directoria de Terras, 21 de Fevereiro de 1918.

Arthur Lang.

32 Official.

Provincia

22/2/18

Mury

*Carta ao interessado
a 27-2-18*

[Signature]

Carta

27

Fevereiro

1918

Sr. Manoel Ferreira de Rezende.

Fazenda "Santa Helena"

SANTA RITA

Em resposta a vossa carta de 18 do corrente, informo-vos que os passaportes dos seus colonos Diuigiovanni Massimo e Francisco, acham-se nesta Directoria e lhes serão entregues mediante recibo passado pelos mesmos ou por pessoas por elles legalmente autorizadas.

E com attina, sou vosso

attº obrº

Director

Virginio Waldomiro Villela

2.º TABELLIÃO

Traslado ^{1.º} L.º 13. de

Procurações fls. 24.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Estado de São Paulo

Cidade e Comarca de Santa Rita do Passa-Quatro

Procuração bastante que faz em *Diquigiovanni Massimo e outro, como abaixo se declara.*

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e *dezoito*, aos *vinte e cinco* dias do mez de *Maio* do dito anno, nesta *cidade de Santa Rita do Passa Quatro, em meu cartorio, compareceram como outorgantes Diquigio vanui Massimo e Diquigiovanni Francisco maiores colados, domicilia dos nesta comarca,*

reconhecido *s* pelo *s* proprio *s* de *minu e* das duas testemunhas adiante assignadas, perante as quaes por *elles* me foi dito que por este publico instrumento, e nos termos de direito, nomea *m* e constitue *m* seu bastante procurador, *onde quer que com esta se apresente, o senhor Januario Loureiro, maior negociante, domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Prince de Novembro numero sete, a quem conferem amplos e illimitados poderes especialmente para, em nome dos outorgantes, retirar da Secretaria da Agricultura em São Paulo os seus passaportes que ali se acham, podendo seu dito procurador requerer e allegar o que convier no interesse dos outorgantes, assignar recibos ou outros q'qualquer papel que seja necessario e usar de todos os*

mais poderes em direito permittidos,
inclusive o de substabelecer esta

Ao qua disse elle outorgante conferia os poderes que as leis lhe concedem, para em seu nome como se presente fosse requerer allegar e defender seus direitos em qualquer juizo ou tribunal, propondo, a quem direito tiver, as acções competentes, civeis, crimes ou commerciaes, proseguindo em seus termos até sentenças e suas execuções, assignando os respectivos articulados, offerecendo em juizo o que fôr necessario nos incidentes que apparecerem, interpondo recursos de appellações ou agravos, e prestando em sua alma qualquer licito juramento; requererá inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatórias; fará justificações, habilitações, louvações, composições, reconvenções, confissões, desistencias, transacções, arbitrações, arrecadações, protestos, contra-protestos, outorgando, acceitando e assignando escripturas de vendas, compras, cessão, penhor, hypothecas, sobre hypothecas de dação — *in solutum* ou outras quaesquer; fazendo registrar taes titulos onde convier, assignando para isso os respectivos extractos; assim como lhe concede poderes para transigir em juizo ou fóra d'elle, dando quitações do que receber seguindo suas ordens, que serão consideradas como parte deste instrumento; substabelecendo esta, se convier, e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação, que o Direito outorga. E de como assim disse *taum* do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido acceitaram e assignaram com as testemunhas

infra perante mim Virgilio Waldomiro Villela, Tabellião, a escreveri. — Diquigiovanni Massimo. — Diquigiovanni Fracco. — Testemunhas: José Augusto da Rocha Corrêa. — Adolfo Strauss. — Esta sellada com uma estampilha federal de dois mil reis, devidamente inutilizada. Passada na mesma data e ho, do que dou fé. Eu Virgilio Waldomiro Villela, Tabellião, a pubesceri, confiei e assigno em publico e p. pass.

Eu Testemunho

W da verdade

Virgilio Waldomiro Villela

Arma da forma supra e supra
Arma da forma supra e supra

Recebi-se dois (2) passaportes que
acompanharam este processo e con-
stantes da procuração junta.

S. Paulo, 3 de junho de 1918.

Joaquim Leuzinger